



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2018.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	03.433.279/0001-95	Marau

Tendo por objetivo a prestação de serviços:

Descrição	Parceiro	Valor
Prestação de serviços de interesse público ao Município.	SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	R\$ 1.343.638,14

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito – 0618201132039 – auxílio na manutenção e ampliação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau-RS – 3.3.50.41.00 – contribuições – código reduzido – 153.

Finalidade da despesa:

Prestação de serviços de interesse público ao Município, como de socorro de urgência, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas em situação de risco.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 12/06/18


JURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau